



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 131/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0014112-80.2019.4.05.7000, resolve:

**I. REVOGAR**, a pedido, o Ato nº 515/2009, de 03/12/2009, publicado no Diário Oficial da União de 07/12/2009, Seção 2, Pág. 54, que removeu, a pedido, o servidor **MARCIO AUGUSTO MAGALHÃES NEPOMUCENO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para a sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com fundamento no disposto no item 8.8, II, do Edital do Concurso Nacional de Remoção de 2016 - Sinar - CJF, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2016, Seção 2, Págs. 54/56;

**II. CONCEDER** 30 (trinta) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 02/04/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1482706** e o código CRC **F1213C80**.

0014112-80.2019.4.05.7000

1482706v2